



LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO
(Art. 3, inciso III, IN. TCM/GO Nº 0010/2015 / Art. 72, inciso VII, 14.133/2021)

Considerando, a necessidade de verificar o valor de mercado para a **contratação de fabricação e instalação de grades nas janelas da Academia de Saúde**, considerando a natureza da despesa e a área de atuação solicitada, informo que realizamos a pesquisa de preços com três empresas do ramo, sendo o preço médio global de R\$ 1.383,33 (mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

O departamento de compras desta Prefeitura Municipal esclarece que, em cumprimento ao Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021, **INFORMA** que o preço apresentado pela empresa **MARCOS PEREIRA BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.218.247/0001-11, com sede na Rua Presidente Antônio Jose Sucre Qd. 03, Lt. 04, Setor Três Marias, Goiânia Goiás, no valor total global de R\$ 1.000,00 (mil reais) por todos os serviços solicitados, está compatível com preço de mercado, conforme levantamento realizado.

Assim, considera-se que o valor a ser compactuado com o fornecedor proponente está dentro do valor praticado no mercado, sendo, portanto, conveniente para retribuição dos produtos a serem adquiridos.

Abadia de Goiás – GO, em 17 de novembro de 2023.

Fábio Augusto Paczkouski
Diretor de Compras